SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1787

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 823/2017-GP/PMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JANDERSON MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III, SIMBOLO CC7, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Amaturá de 04 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do Sr. **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO,** para o cargo de provimento em Comissão, de Assessor III**,** símbolo CC7.

Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, em conformidade como o disposto na Lei Ordinária nº 127/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4E88A8FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 824/2017-GP/PMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. SOCRATES SIMÃO DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III, SIMBOLO CC7, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Amaturá de 04 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do Sr. **SOCRATES SIMÃO DOS SANTOS,** para o cargo de provimento em Comissão, de Assessor III**,** símbolo CC7.

Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, em conformidade como o disposto na Lei Ordinária nº 127/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:590E79B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 825/2017-GP/PMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ELIADELSON DA SILVA RAMOS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III, SIMBOLO CC7, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 103, da Lei Orgânica do Município de Amaturá de 04 de fevereiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do Sr. **ELIADELSON DA SILVA RAMOS,** para o cargo de provimento em Comissão, de Assessor III**,** símbolo CC7.

Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, em conformidade como o disposto na Lei Ordinária nº 127/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:70D1C533

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 826/2017-GP/PMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITARIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMATURÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º,§ 1º da Lei Municipal nº 094/2013, de 19 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO as atividades inerentes á função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Amaturá/AM:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME
Fiscal Sanitário	Waldinéa Avelino Ramos
Fiscal Sanitário	Maureci Monteiro dos Santos
Fiscal Sanitário	Sócrates Simão Santos
Fiscal Sanitário	Eliadelson da Silva Ramos

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de policia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitário, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo Administrativo sanitário, interdição cautela de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - O mandato dos membros terá duração de um (1) ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 083-A/2016– GP/PMA, em 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/am

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3A969C4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 85/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:775CCA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 88/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANETE ROSSI**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** lotando-a na Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F5594E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 89/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F36A5DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 80/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO MARIA MATOSO**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E86360DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 81/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8259C95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 83/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ASSIS PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3DBD6F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 84/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE JESUS SOARES BRANDÃO**, do cargo de **COORDENADOR II,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CF0A3331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 86/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DOMINGOS DE JESUS DO BONFIM**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINAMENTE**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A6B86A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 94/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ALVES AUGUSTO DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EE8F99E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 87/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO DE JESUS ARAUJO**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4D817DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 90/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARILEI NUNES MARTINS**, para o cargo de **CONSULTORA JURÍDICA,** lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:84F00D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 91/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, e de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 181 de Lei Municipal nº 003/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01 de fevereiro 2017, ao servidor **VIVALDINO RIBEIRO DE LIMA,** CPF nº 080.849.989-00, matricula nº 150, cargo de VIGIA, NIVEL III, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, os proventos mensais do servidor, serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:7E13DAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 92/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 76 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 e PORTARIA Nº 77 de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 26 de janeiro de 2017, a qual concede Licença Prêmio para os servidores Municipais **AILTON FRANCISCO SANTANA** e **LINDOCILIO NUNES DE MIRANDA**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:79149BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 93/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDILSON MARINO DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Nomear o Sr. **EDILSON MARINO DA SILVA**, para o cargo de **COORDENADOR I**, lotando-o na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:42171718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 004/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO ROQUE LONGO, Prefeito do Município de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pele Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Fazenda tem competência de movimentar todas as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Apuí CNPJ nº 22.812.960/0001-99, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro na forma da Lei;

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora Janete Rossi – Secretária Municipal de Fazenda, para abertura e movimentação de contas correntes junto à Agência do Banco do Brasil em Humaitá/AM, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação das contas, bem como a aplicação no mercado financeiro, na forma da Lei.

Parágrafo Único - As contas autorizadas para movimentação de que trata o Art. 1º, constam do anexo I, parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação em fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Apuí/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

ANEXO I

AG.	CONTA
926-1	20712-8
926-1	20713-6
926-1	283141-4
926-1	8273-2
926-1	9917-1
926-1	9574-5
926-1	14434-7
926-1	14758-3
926-1	7371-7
926-1	9550-8
926-1	12689-6
926-1	13249-7
926-1	12503-2
926-1	13112-1
926-1	12418-4
926-1	15629-9
926-1	9671-7
926-1	14998-5
926-1	15157-2
926-1	100-7
926-1	15345-1
926-1	15576-4
926-1	14689-7
926-1	16976-5
926-1	16033-4
926-1	16035-0
926-1	16034-2
926-1	17061-5
926-1	17899-3
926-1	17898-5
926-1	17897-7
926-1	60000-8
926-1	13629-8
926-1	5033-4
926-1	14042-2
926-1	5382-1
926-1	6962-0
926-1	5571-9
926-1	13965-3
926-1	13902-5
926-1	10382-9
926-1	10412-4
926-1	10402-7
926-1	11103-1
926-1	12417-6
926-1	12946-1
926-1	13150-4
926-1	13268-3
926-1	12416-8
926-1	13213-6
926-1	16206-x
926-1	22979-2
926-1	22373-5
926-1	23390-0
926-1	23245-9
926-1	23243-2
926-1	20800-0
926-1	10326-8
926-1	16031-8

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:5ECD5867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 97/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GILMAR DE SOUZA**, do cargo de **COORDENADOR DO CRAS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A76AE7F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 001/2017/CMATN.

CARTA CONVITE

TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO.

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização da licitação na modalidade Carta Convite cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DADOS REFERENTES À ASSINATURA DE LINK DE ACESSO A INTERNET, LINK DEDICADO (VIA RÁDIO) COM NO MÍNIMO 2000 MBPS COM 70% DE DOWNLOAD E 30% DE UPLOAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às **08: 00** horas do dia **10 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Câmara Municipal, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** de Atalaia do Norte, situada na Rua Augusto Luzeiro, s/nº, Bairro Centro, no município de Atalaia do Norte/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de protocolo de retirada sem custos adicionais, no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Atalaia do Norte/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

MAIDA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:958891AF

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 002/2017/CMATN.

CARTA CONVITE

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização da licitação na modalidade Carta Convite cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA, NAS ÁREAS CÍVEIS CRIMINAIS, TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às **08: 00** horas do dia **13 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Câmara Municipal, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** de Atalaia do Norte, situada na Rua Augusto Luzeiro, s/nº, Bairro Centro, no município de Atalaia do Norte/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de protocolo de retirada sem custos adicionais, no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Atalaia do Norte/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

MAIDA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:B71A7998

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 003/2017/CMATN.

CARTA CONVITE

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização da licitação na modalidade Carta Convite cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às **08: 00** horas do dia **15 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Câmara Municipal, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** de Atalaia do Norte, situada na Rua Augusto Luzeiro, s/nº, Bairro Centro, no município de Atalaia do Norte/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de protocolo de retirada sem custos adicionais, no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Atalaia do Norte/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

MAIDA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:E77B7297

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017/CMATN.

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO.
A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) n° 01/2017, TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO,** cujo objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÕES/COMPRAS, CONTROLE DE PATRIMÔNIO PUBLICO E CONTROLE DE ESTOQUE, *PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM***, em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às **08: 00** horas do dia **14 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Câmara Municipal, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** de Atalaia do Norte, situada na Rua Augusto Luzeiro, s/nº, Bairro Centro, no município de Atalaia do Norte/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de protocolo de retirada sem custos adicionais, no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Atalaia do Norte/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

MAIDA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:274112B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO Nº 005/2017

A Comissão Geral de Licitação torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/01/2017. Edição 1781" , conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

72	Banners	Unid.	500	
73	Faixa	Unid.	500	
74	Toten	Unid.	50	
75	Crachá		2.000	

Leia-se:

72	Banners	Unid.	**500 M2**	
73	Faixa	Unid.	**500 M2**	
74	Toten	Unid.	**50 M2**	
75	Crachá	**Unid.**	2.000	

Autazes, 2 de Fevereiro de 2017.

A Comissão

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:2F260A51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para receber Gratificação de Desempenho e Produtividade GDP, de acordo com a Lei N° 512 de 30.12.2011, Art. 4° - Letra A, Anexo I, Categoria D – Atividades Adicionais, a partir de 02.01.2017.
1 - ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, Motorista, Classe Única, Nível – 5, Referência I;
2 - EDSON MEDINA CAPÃO, Mecânico, Classe Única, Nível – 6, Referência I;
3 - JOSÉ WELINGTON CARIOCA DA SILVA, Assistente Administrativo I, 1° Classe, Nível – 7;
4 - LUIZ GONZAGA FERREIRA ARANHA, Mot. de Veículos Pesados, Classe Única, Nível – 6, Referência I.
5 - EGLISON COLARES MARTINS, Agente Administrativo I, Classe Única, Nível – 4;
6 - FRANCISCO FRANKLIN PALMELA GARCIA, Assistente Administrativo I, 1° Classe, Nível – 7.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:DD462D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, os Servidores (as) abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1 - LAURICÉIA DA SILVA MIRANDA- Diretora de Departamento– CC3;
2 - ANDERLEIA DA SILVA MONTEIRO – Assistente de Secretario-CC5;
3 - SEBASTIANA DE OLIVEIRA PEREIRA- Assistente de Secretário-CC5;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:FF15C420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, os Servidores (as) abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria B – Atividades Adicionais.
1 - ELCIONE UGARTE DA MOTA – CC6–Coordenadora;
2 - MARLENE LACERDA FIGUEIRA – CC6-Coordenadora;
3 - JAIRO DAVILA DOS SANTOS – CC6–Coordenador;
4 - ALEXANDRE DA SILVA LIMA – CC6–Coordenador;
5 - RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO – CC6–Coordenador;
6 - FRANCISLENE LOURENÇO FIDELES – CC6-Coordenador.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
*P*Refeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:7672DC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, os Servidores (as) abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de

acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria B – Atividades Adicionais.
1 - ANDERLEIA DA SILVA MONTEIRO-CC5–Assistente de Secretário;
2 - SEBASTIANA DE OLIVEIRA PEREIRA -CC5- Assistente de Secretário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3E508089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, os Servidores (as) abaixo relacionados a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4° Letra A, Anexo II, Categoria A – Atividades Adicionais.
1 - ABEL LARAIS DA SILVA-CC3 - Diretor de Departamento;
2 - JOÃO JUNIOR COSTA RABELO–CC3- Diretor de Departamento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:FE217EBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 02/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a ***AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR no ANO LETIVO DE 2017 da REDE MUNICIPAL DE ENSINO do MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,*** em quantidades estimadas para o ano letivo de 2017, a realizar-se às 09:00 horas do dia **15 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750 - Coimbra, no Município de Benjamin Constant/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL** mediante comprovante de Deposito Bancário Identificado com custos adicionais reprográficos, de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) – Agencia 3740-0 Banco Bradesco, **CONTA CORRENTE**: **1952-6**, no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0D77DB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 003/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM,*** em quantidades estimadas para exercício de 2017 , a realizar-se às 14:00 horas do dia **15 de Fevereiro de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750 - Coimbra, no Município de Benjamin Constant/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido mediante **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL** e comprovante de Deposito Bancário Identificado – Agencia 3740-0 Banco Bradesco, **CONTA CORRENTE**: **1952-6**, com custos adicionais, de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 02 de Fevereiro de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:5EBFB4F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 0001/2017 – SRP/CMAS - BERURI/AM.

Dispõe sobre apreciação e aprovação da Reprogramação dos recursos financeiros do Cofinanciamento Federal 2016 para 2017e dá outras providências.

Delibera sobre apreciação e provação da Reprogramação dos recursos financeiros pertinente ao Cofinanciamento Federal,no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/ Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em particular,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 069/97, de 28 de fevereiro de 1997;
Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando as resoluções do CNAS, nº 109/2009 de 11/11/09, 17/2011 de 20/06/11, 212/2006 de 19/10/06, 09/2013 de 18/04/13;
Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;
Considerando a Resolução Nº 32, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que estabelece percentual a ser aplicado dos recursos do SUAS;

RESOLVE:

.

Art. 1° - Apreciar e aprovar a Reprogramação dos Recursos Financeiros, do Cofinanciamento Federal, do exercício de 2016 para 2017, referente ao BL/AEPETI/FNAS Conta: 32451, no valor de R$ 43.437,75; BL/PSB/FNAS Conta: 32464, no valor de R$ 13.468,06 e BL/GSUAS/FNAS Conta: 32458, no valor de R$ 13.526,75 e BL/GBF/ Conta: 32454, no valor de R$ 20.165,89 totalizando o valor de R$ 90,595.45 conforme valores constantes em extrato bancário analisado pelo referido colegiado,no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e doSistema Único de Assistência Social - SUAS.
Art. 2°- Concordar que foi cumprido o percentual estabelecido na Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
Art. 3º - Ratificar a justificativa alegada pelo Órgão Gestor de Assistência Socialde que foifalta de tempo hábil e legal para o uso dos recursos tratados na presente resolução.
Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SALA PROVISÓRIA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Beruri, 05 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Presidente

JANDERSON ARTRICLINO DE SOUZA
Secretário ExecutivoDelibera sobre apreciação e provação da Reprogramação dos recursos financeiros pertinente ao Cofinanciamento Federal,no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/ Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em particular,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 069/97, de 28 de fevereiro de 1997;
Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando as resoluções do CNAS, nº 109/2009 de 11/11/09, 17/2011 de 20/06/11, 212/2006 de 19/10/06, 09/2013 de 18/04/13;
Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;
Considerando a Resolução Nº 32, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que estabelece percentual a ser aplicado dos recursos do SUAS;

RESOLVE:

.

Art. 1° - Apreciar e aprovar a Reprogramação dos Recursos Financeiros, do Cofinanciamento Federal, do exercício de 2016 para 2017, referente ao BL/AEPETI/FNAS Conta: 32451, no valor de R$ 43.437,75; BL/PSB/FNAS Conta: 32464, no valor de R$ 13.468,06 e BL/GSUAS/FNAS Conta: 32458, no valor de R$ 13.526,75 e BL/GBF/ Conta: 32454, no valor de R$ 20.165,89 totalizando o valor de R$ 90,595.45 conforme valores constantes em extrato bancário analisado pelo referido colegiado,no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e doSistema Único de Assistência Social - SUAS.
Art. 2°- Concordar que foi cumprido o percentual estabelecido na Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
Art. 3º - Ratificar a justificativa alegada pelo Órgão Gestor de Assistência Socialde que foifalta de tempo hábil e legal para o uso dos recursos tratados na presente resolução.
Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
SALA PROVISÓRIA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Beruri, 05 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA
Presidente

JANDERSON ARTRICLINO DE SOUZA
Secretário Executivo

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:DB179692

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013-A/2017 – GPMBVR, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ERALDO TRINDADE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Evandro Miranda Cardoso, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, Em Exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos;
Considerando a necessidade do deslocamento do Excelentíssimo senhor Prefeito à cidade Maués/AM para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal, autorização de viagem e 01 (uma) diária, no valor total de R$ 749,60 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para custear despesas de viagem à Cidade de Maués/AM, no dia 02.01.2017, com a finalidade de cadastrar-se junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco Bradesco.
Art. 2º - Determine-se a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças - SEMOF a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.
Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar de 19.01.2017, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 02 de janeiro de 2017.

EVANDRO MIRANDA CARDOSO
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 126, II, c/c o art. 130 da Lei

Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:5004656D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017 – GPMBVR, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Trindade da Silva, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, XXI, da Constituição Federal
Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre as normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Considerando os dispostos na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as normas para o a modalidade de licitação denominada "pregão", para aquisição de bens e serviços comuns

RESOLVE:

Art. 1º– Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, o Senhor Carlos Eduardo Araujo de Assis, CPF 078.355.017-08, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento em comissão,para exercer a função de Pregoeiro, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações nas modalidades presencial ou eletrônica, para o exercício de 2017.

Art. 2º– Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3°– Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.
· Cleulhe José de Sá Cardoso;
· Marcos Verçosa Ferreira; e
· Simão Rocha de Leão

Art. 4º– Compete ao Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5°– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 18- de janeiro de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 126, II, c/c o art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:EC0803BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, considerando o início da nova gestão administrativa em 2017, na qual se faz necessário diversos ajustes, entre os quais citamos a necessidade de lotação, relotação, remoção e permuta de servidores, para o pleno funcionamento dos órgãos da administração municipal;

Considerando ainda o reajuste anual do salário mínimo fixado pelo governo federal e por consequência o impacto financeiro gerado na folha de pagamento dos servidores municipais, motivo pelo qual tivemos que rever os percentuais dos adicionais que são anexados ao vencimento do servidor, reduzindo-os alguns como forma de ajuste. Através de ato do Poder Executivo, até o mês de junho de 2017, a Administração Municipal regulamentará a concessão de adicionais (seja os adicionais de insalubridade, periculosidade, produtividade e noturno), de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e de forma criteriosa, dependendo do grau de risco a que o servidor esteja exposto.

Os adicionais referenciados acima estão fixados no Anexo I da Lei Municipal nº 280/2005, nos percentuais que vão de 0% a 30%, assim como na Lei Municipal nº 279/2005 (Estatuto do Servidor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, 24 JANEIRO DE 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F5B3C366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 109/2017 - EXONERA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exonera a servidora JOELIA DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo comissionado de "Secretária Municipal de Assistência Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são considerados de livre nomeação e exoneração por parte do gestor municipal**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a servidora **JOELIA DA SILVA ALMEIDA**, portador do RG n°. 1977287-4, SSP/AM e CPF nº 917.691.912-91, ocupante do Cargo Comissionado de "**Secretária Municipal de Assistência Social**" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 019/2017, de 03.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 01 de fevereiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:DAD744FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 110/2017 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a senhora **ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM**, portadora do RG nº 1131712-4 e CPF nº 407.783.472-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Poder Executivo do município de Canutama.
Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 404/2016, de 01 de setembro de 2016.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art. 4º – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama-AM, 03 de fevereiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:E7BB1388

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS SUPLENTES DE VEREADORES: ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA E CESAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS TITULARES: VER. ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA E SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO PARA A 18ª LEG. DE 2017-2020

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Carauari, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no Plenário da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Sito a Rua Anastácio Cavalcante 811, Centro, exatamente às 09h00min horas, reuniu-se Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em ***SESSÃO SOLENE***, para a ***POSSE DOS SUPLENTES DE VEREADORES: ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA E CESAR AUGUTO EVANGELISTA FERREIRA;*** em cumprimento ao que determina aos artigos 10 Inciso V e 169 e seguinte do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 37 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi realizada sob a Presidência do ***Vereador JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA***, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas. O Senhor Presidente solicitou a documentação exigida por Lei; como Declaração de Bens, Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Documentos Pessoais e verificado a autenticidade dos mesmos, constatado a não existência de quaisquer incompatibilidades dos Vereadores para com o município de Carauari. O Senhor Presidente convidou os Vereadores para que juntos ficassem de pé com a finalidade de prestar o seguinte juramento: ***"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO"***. ***"ASSIM PROMETO"***. Em seguida o Senhor Presidente José Airton Freitas Siqueira; convidou-os para a assinatura do Termo de Posse e Compromisso e em seguida declarou-os devidamente empossados na função de Vereador a Senhora Elizangela Brito de Oliveira e Cesar Augusto Evangelista Ferreira. Os Vereadores empossados desempenharão suas funções pelo período de: 02 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020. E para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse e Compromisso, que por ser verdade vai assinado pelo Presidente desta Sessão Solene e demais Vereadores presentes.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

ETEVALDO AVELINO LOBO
Vereador

PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE
Vereador

ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM
Vereador

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Vereadora

ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA
Vereadora

CÉSAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:08D0554B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033/2017 - GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

RESOLVE:

1 – Delega, ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor **ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 1589919-5 / SESEG-AM, CPF nº 699.058.192-15, poderes para em conjunto com a Prefeito Titular Bruno Luís Litaiff Ramalho, junto ao Banco do Brasil:
· *CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAS E REPASSES DE RECURSOS;*
· *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GER, FINANCEIRO;*
· *EMITIR CHEQUES;*
· *ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;*
· *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;*
· *EFETUAR SAQUES CONTA-CORRENTES;*
· *EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICOS;*
· *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICOS;*
· *RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS;*
· *SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;*
· *CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS, REPASSE E RECURSO;*
· *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER, FINACE;*
· *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCERTO INVESTIMENTOS;*
· *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS INVESTIMENTOS;*
· *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRED;*
· *EMITIR COMPROVANTES;*
· *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;*
· *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICA PARA ALIVIO DE NUMERA;*
· *ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;*
· *CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZA;*
· *CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO;*
· *AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS;*

· *ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCE.*

2 - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 30 de Janeiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:AC4A34B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2017 - GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao Presidente do Fundo Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

RESOLVE:

1 – Delega ao Presidente do Fundo Municipal de Previdência, o Senhor **NELSON JOSÉ BATISTA LACERDA,** Portador da C.I. n.º 793388-6 / SESEG-AM, C.P.F nº 320.814.212-91, poderes para em conjunto com o Prefeito Municipal Bruno Luís Litaiff Ramalho, junto ao Banco do Brasil.
· *CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAS E REPASSES DE RECURSOS;*
· *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GER, FINANCEIRO;*
· *EMITIR CHEQUES;*
· *ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;*
· *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;*
· *EFETUAR SAQUES CONTA-CORRENTES;*
· *EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICOS;*
· *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICOS;*
· *RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS;*
· *SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;*
· *CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS, REPASSE E RECURSO;*
· *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER, FINACE;*
· *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCERTO INVESTIMENTOS;*
· *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS INVESTIMENTOS;*
· *SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRED;*
· *EMITIR COMPROVANTES;*
· *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;*
· *EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICA PARA ALIVIO DE NUMERA;*
· *ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;*
· *CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZA;*
· *CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO;*
· *AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS;*
· *ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCE.*

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 30 de Janeiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:50A6D6A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2017 - GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Delega, ao Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** C.I. n.º 737477 / SESEG-AM, C.P.F nº 227.833.692-49, poderes para em conjunto com o Prefeito Municipal Bruno Luís Litaiff Ramalho, junto ao Banco do Brasil:

· Emitir cheques;
· Abrir contas de depósitos;
· Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· Efetuar saques conta-correntes;
· Efetuar pagamento por meios eletrônicos;
· Efetuar transferências por meio eletrônicos;
· Receber ordens de pagamentos;
· Solicitar movimentação de contas no exterior;
· Efetuar movimentação financeira no RPG;
· Consultar Contas/Aplicação Programas, Repasse e Recurso;
· Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance;
· Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
· Solicitar saldos/extratos investimentos;
· Solicitar saldos/extratos de operações de Cred;
· Emitir comprovantes;
· Efetuar transferências para mesma titularidade;
· Efetuar transferências eletrônica para alivio de numera;
· Encerrar contas de depósito;
· Consultar obrigações do débito direto autoriza;
· Cartão transporte-autorizar deb/transf. Meio;
· Autorizar adesão e movimentação de pontos;
· Atualizar faturamento pelo gerenciador finance.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 020/2017-GP, de 16.01.2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 16.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 30 de janeiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7F1006A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036/2017 - GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes a Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Delega, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA,** Portadora da C.I. n.º 816.265 / SESEG-AM, C.P.F nº 384.501.352-49, poderes para em conjunto com o Prefeito Municipal Bruno Luís Litaiff Ramalho, junto ao Banco do Brasil:

· Emitir cheques;
· Abrir contas de depósitos;
· Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· Efetuar saques conta-correntes;
· Efetuar pagamento por meios eletrônicos;
· Efetuar transferências por meio eletrônicos;
· Receber ordens de pagamentos;
· Solicitar movimentação de contas no exterior;
· Efetuar movimentação financeira no RPG;
· Consultar Contas/Aplicação Programas, Repasse e Recurso;
· Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance;
· Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
· Solicitar saldos/extratos investimentos;
· Solicitar saldos/extratos de operações de Cred;
· Emitir comprovantes;
· Efetuar transferências para mesma titularidade;
· Efetuar transferências eletrônica para alivio de numera;
· Encerrar contas de depósito;
· Consultar obrigações do débito direto autoriza;
· Cartão transporte-autorizar deb/transf. Meio;
· Autorizar adesão e movimentação de pontos;
· Atualizar faturamento pelo gerenciador finance.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 022/2017-GP, de 16.01.2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 30 de janeiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F7DA132C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2017 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso da atribuição, que lhe são conferidas no art. 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE: ÉRIKA CHAVES MENDES

II – REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
SUPLENTE: JUCIMAR DAS CHAGAS

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: FÁBIO JÚNIOR DE MENEZES LOBO
SUPLENTE: ANTONIA LINDOMAR NEPOMUCENO COSTA

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: JUCILEIDE PEREIRA ALVES

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA
SUPLENTE: SANDRA DE ARAUJO MARIA

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CARAUARI-ACC
TITULAR: ANTONIO RISOMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MANOEL LOPES DE LIMA

VII – REPRESENTANTE DA AMARU
TITULAR: RICARDO DOS SANTOS DE LIMA
SUPLENTE: ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM

VIII – REPRESENTANTE IGREJAS
TITULAR: ROBERVAL COSTA MIGUEIS
SUPLENTE: TANHA PAULA DA SILVA NUNES

IX – REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE CARAUARI-AMEC
TITULAR: ELSON PAULINO DA COSTA
SUPLENTE: JOEL FERREIRA DA SILVA

X – REPRESENTANTE DO IBGE
TITULAR: JOSÉ CARLOS SANTIAGO MAGALHÃES
SUPLENTE: JUAN WARNEY REBELO PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 01 de fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BDBCCF4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2017 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 201

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso da atribuição, que lhe são conferidas no art. 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos I, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no **art. 3º, parágrafos 5º e 6º** do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Carauari:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ANTONIA DE FATIMA DE LIMA CAVALCANTE
SUPLENTE: JOVELINA SANTIAGO DA SILVA

II – REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
SUPLENTE: JUCIMAR DAS CHAGAS

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: FÁBIO JÚNIOR DE MENEZES LOBO
SUPLENTE: ANTONIA LINDOMAR NEPOMUCENO COSTA

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: JUCILEIDE PEREIRA ALVES

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO
SUPLENTE: TÂMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS

VI – REPRESENTANTE DA ACC
TITULAR: ANTONIO RISOMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MANOEL LOPES DE LIMA

VII – REPRESENTANTE DA AMARU
TITULAR: RICARDO DOS SANTOS DE LIMA
SUPLENTE: ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM

VIII – REPRESENTANTE IGREJAS
TITULAR: ROBERVAL COSTA MIGUEIS
SUPLENTE: TANHA PAULA DA SILVA NUNES

IX – REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE CARAUARI-AMC
TITULAR: ELSON PAULINO DA COSTA
SUPLENTE: JOEL FERREIRA DA SILVA

X – REPRESENTANTE DO IBGE
TITULAR: JOSÉ CARLOS SANTIAGO MAGALHÃES
SUPLENTE: JUAN WARNEY REBELO PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 01 de fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3BC28C1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/2017 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia para o Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Gerente Municipal de Endemias,** o Sr.: ***MARCELO CAVALCANTE MOURA***, Portador do RG n.º 1097642-6 / SESEG-AM, C.P.F nº 442.630.402-44, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 02 de fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2A073807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041/2017 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia para o Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de

Secretário da Junta de Serviço Militar, o Sr.: ***JOSÉ SANTIAGO MAGALHÃES***, RG Nº 1084367-1, CPF Nº 441.094.582-34, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 02 de fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E5A58B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2017 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e
Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, a pedido do Servidor, amparado no art. 94, § 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 15 (quinze) dias ao Servidor Efetivo, **IVO FERREIRA DOS SANTOS,** Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

2 – Fica o servidor no compromisso de apresentar o referido atestado medido conforme preceitua o artigo 94, da Lei Municipal nº 964/07.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 02 de fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7FC34B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2017 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para tratamento médico, a pedido da Servidora, amparada no art. 94, § 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 15 (quinze) dias a Servidora Efetiva, **CYNTIA SANTOS DE FIGUEIREDO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2 – Fica a servidora no compromisso de apresentar o referido atestado medido conforme preceitua o artigo 94, da Lei Municipal nº 964/07.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 02 de fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:29747946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017 - GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para responder como Identificador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 64, itens I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1- Designar o Servidor ***JOSÉ SANTIAGO MAGALHÃES,*** RG Nº 1084367-1, CPF Nº 441.094.582-34, para responder como Identificador do Município, junto Instituto de Identificação, na Capital do Estado.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 02 de fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:496B6AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 01 período de férias, aos Servidores Municipais, conforme discriminação abaixo:

SEMAS

- Luiz Souza Felinto Aux. Serv. Gerais
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017

GABINETE

- Nazira Eugênio Passarinho Aux. Serv. Gerais
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017
- Elizabet Figueiredo Viana Aux. Serv. gerais
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017
- Francisco das Chagas de Lima Aux. Administrativo
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017
- Kássio Santiago de Souza Motorista
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017

SEMOBUR

- Januário Lopes da Silva Aux. Serv. Gerais
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017

SEMAD

- Eduardo Nunes de Lima Aux. Serv. Gerais
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017
- Marilene Eloia da Silva Aux. Serv. Gerais
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017

CONSELHO TUTELAR

- Raimundo Nonato Pereira da Silva Conselheiro Tutelar
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017
- Sanderly da Rocha Pereira Conselheira Tutelar
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017

- Maria Oneide Ferreira de Paula Conselheira Tutelar
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017
- Maria de Fátima Alexandre da Silva Conselheira Tutelar
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017
- Antonia Sebastiana Ribeiro de Souza Conselheira Tutelar
Gozo: 02 a 31.01.2017 Período Aquisitivo: 2016/2017

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FC1CE7C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-CPL/CMC

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – CPL/CMC. No dia 20/01/2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender a administração da câmara municipal, resultante do Pregão Presencial nº. 001/2017-CPL/CMC para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 24/01/2018. Foram registrados os valores abaixo relacionados:
EMPRESA: M V COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, CNPJ nº 08.538.030/0003-20

Item	Descrição	Unid	Qtde.	V unitário	Total
1	Gasolina Comum	Litro	41.516	3,97	164.818,52
2	Óleo 40 para motor a gasolina	Litro	400	14,50	5.800,00
3	Óleo 2T	Litro	580	17,90	10.382,00
Total Geral					181.000,52

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:162735DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 001/2017:
CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2017 aberto em 20/01/2017 às 08:00 H na Comissão Permanente de Licitação do Careiro.
CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa: M V COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.538.030/0003-20, no valor de R$ 181.000,52 (cento e oitenta e um mil e cinquenta e dois centavos), para aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo;
RESOLVE:
Art. 1º. Adjudicar o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.
Art. 2º. HOMOLOGAR nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Careiro, 25 de janeiro de 2017.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal do Careiro

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:7440CBD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 002/2017:
CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2017 aberto em 20/01/2017 às 09:00 H na Comissão Permanente de Licitação do Careiro.
CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa: JONAS SABINO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.127.077/0001-79, no valor de R$ 132.720,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais), para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil;
RESOLVE:
Art. 1º. Adjudicar o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.
Art. 2º. HOMOLOGAR nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Careiro, 25 de janeiro de 2017.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal do Careiro

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:E384509D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo
Data: 25/01/2017.
Partes: Câmara Municipal do Careiro e M V COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.
Vigência: de 25/01/2017 a 24/01/2018.
Valor Global: R$ 181.000,52 (cento e oitenta e um mil e cinquenta e dois centavos).
Natureza da Despesa: - 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2017.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal do Careiro em 25 de janeiro de 2017 em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:57069E65

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato para Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo
Data: 25/01/2017.
Partes: Câmara Municipal do Careiro e M V COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.
Vigência: de 25/01/2017 a 24/01/2018.
Valor Global: R$ 181.000,52 (cento e oitenta e um mil e cinquenta e dois centavos).
Natureza da Despesa: - 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2017.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal do Careiro em 25 de janeiro de 2017 em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:EB4C7CE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE LICENÇA PARTICULAR Nº 030/17-GP/CMCV

PORTARIA Nº 030/17-GP/CMCV.

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a pedido, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02(dois) anos a servidora **IARA ROCHA DA SILVEIRA**, do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, amparado no Artigo 144 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/ CUMPRA-SE/ E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:9AA02372

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 009/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF;

Fica **DECLARADO** inexigível o procedimento licitatório, com fundamento legal no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação direta do **"ESCRITÓRIO JURÍDICO ANTÔNIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, especializado em Direito Público, contratado especialmente para defender e atuar junto aos órgãos e agências controladoras e responsáveis pela inscrição do Município no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal (CAUC, SIAF e CADIN) e Governo Estadual, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em duas parcelas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, conforme justificativas constantes no termo de referencia do processo administrativo em epígrafe.

A consideração de Vossa Excelência, Prefeito Municipal de Coari.

Coari-AM, 24 de janeiro de 2017.

WANDERLAN DA SILVA RAMALHO
Secretário Municipal de Economia e Fazenda - Semef

Pelo exposto Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo nº. 2012/13088/13098/00035, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Coari-AM, 24 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:405B1647

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **NAVERIO – NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA,** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 à NAVERIO – NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA,** C.N.P.J. 84.477.215/0006-00, estabelecida na Rua 15 de novembro, 215, Centro, Codajás, perfazendo o valor global de R$ 2.420.400,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil e quatrocentos reais)**.**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial n.º 001/17**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **"Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de combustível e seus derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Codajás".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 31 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C67EA6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017/CML/ CODAJÁS AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017/CML/ CODAJÁS

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás informa que a sessão da Tomada de Preço n. º 001/2017/CML/ Codajás, objetivando **"Contratação de Pessoa Jurídica visando a Reforma e Ampliação do Prédio da Fundação de Vigilância Sanitária-FVS",** marcada parao dia 17 de fevereiro de 2017 às 14:00h, foi**SUSPENSA**, por motivo de interesse público. A reabertura do mesmo será informada oportunamente.

Codajás (AM), 02 de fevereiro de 2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:27A5E0F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 016/2017 ENVIRA-AM DE 01.02.2017

DISPOE sobre Nomeação de Servidores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ VILCIONE WANDERLEY DE FRANÇA, de Cargo em Comissão CC-6, Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	José Vilcione Wanderley de França	CC-6	Assessor Legislativo II

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01 de fevereiro do ano de 2017.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:B6EC6B5D

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - CPL para AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - CPL a empresa: JOSE DA CRUZ RODRIGUES BEZERRA - ME, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 com valor global de R$ 19.928,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Envira (AM), em 03 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:E1593ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Fornecedor: JOSE DA CRUZ RODRIGUES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.541..690/0001-00, situada na Rua Dias Martins, nº 22, Bairro São Francisco, Envira/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 19.928,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais)** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, adjudicado pelo fornecedor **JOSE DA CRUZ RODRIGUES BEZERRA - ME.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 005/2017 - SRP.

Envira, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 03 de fevereiro de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:D534FAFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017

NOMEIA os Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação.

O **Prefeito do Município de Fonte Boa,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o seguinte Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, na modalidade pregão:

I – PREGOEIRO:

RAINIER DA SILVA CARVALHO

II – EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ PAULO GOMES COELHO
SHIRLENE ALZIER DE LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiane Machado Lisboa
Código Identificador:B99AEA30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DECRETO Nº 068-2017

DISPÕE SOBRE CORREÇÕES NO TEXTO DO DECRETO 68/2017, ABAIXO RELACIONADOS, PUBLICADO NESTE VEÍCULO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017, ANO VIII Nº 1785 PAG. NºS 15 E 16:

ONDE SE LÊ – IN/MI 2012
LEIA – A –SE – IN/MI 2016

ONDE SE LÊ – I - Que em virtude do aumento do nível das águas da Calha do Rio Juruá que já ultrapassou a marca histórica de cheia em 1995, atingindo várias localidades da Zona Rural do Município.

LEIA – A –SE - I – Que em virtude da inundação causada pelo aumento do nível das águas da Calha do Rio Juruá que já ultrapassou a marca histórica de cheia em 1995, atingindo várias localidades da Zona Rural do Município,

ONDE SE LÊ II – Que em decorrência grande Inundação dos Rios e Igarapés, além de trazer diversas doenças de veiculação hídrica, sem contar com os danos causados na Agricultura, Pecuária, Extrativismo

Vegetal, Reserva florestal, desabastecimento da produção agropecuária e alimentícia em geral .

LEIA – A –SE II – Que em decorrência dos seguintes danos causados pela grande Inundação dos Rios e Igarapés da região do Juruá, atingindo toda população ribeirinha. Alagando: habitações, escolas, postos de saúde e causando prejuízos na economia privada.

ONDE SE LÊ - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA- A - SE - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E6DF08AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 069-2017

DECRETO Nº 69, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Faz nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, CPF: 390.848.252-68, RG: 315576** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Fevereiro do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BF69A6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 070-2017

DECRETO Nº 70, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Faz nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANTONIO CRISTIUMA MEDEIROS DE MORAES, brasileiro, CPF: 890.597.862-20, RG: 460387** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Fevereiro do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4D3D0D33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2017-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de janeiro de 2017.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NÍVEL I E NÍVEL II E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 479/2009, de 17 de fevereiro de 2009;

Considerando o Edital nº 001/2017-SEMED que trata dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Nível I e Professor Nível II e o Edital nº. 002/2017 que trata dos procedimentos para a contratação de servidores administrativos.

R E S O L V E

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados – **Edital nº 001/2017-SEMED e Edital nº. 002/2017-SEMED**, composta pelos seguintes servidores:

RAIMUNDA DARQUE DE SOUZA – Presidente
ANDRÉ LUIZ LEAL SILVA – membro
REGENILSON JOSÉ LEAL NINA – membro
MILTON DE JESUS ALMEIDA FREIRE – membro
JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ – membro
JÚLIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA - membro

Art. 2º - A Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação dos Processos Seletivos, poderá baixar instruções sobre a avaliação dos Processos Seletivos Simplificados – PSS e tomará todas as medidas necessárias para sua execução, nos termos do Edital nº. 001/2017 e edital nº. 002/2017.

Art. 3º - A presente Comissão será automaticamente extinta após 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado final dos Processos Seletivos Simplificados e não haverá remuneração adicional pelas atividades inerentes à Comissão.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito do Município de Humaitá -

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F4B8ABFC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 163/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º : 163/2017.
Objeto: Serviço de leitura cipatológico de lâminas de exames de papanicolau.
Credor: Laboratório de Análises Clínicas São Luiz Ltda.
CNPJ/MF: 15.863.103/0001-52
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 01/02/2017.
Valor R$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB62E8A7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 17/02/2017, às 09h:00min. Objeto**: contratação de empresa especializada para executar o serviço de transporte escolar fluvial e terrestre,** durante o exercício de 2017. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 160/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 01 de fevereiro de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1B71B4A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
OBJETO: SERVIÇO DE INTERNET LINK DEDICADO VIA RÁDIO, DESTINADO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA E HORÁRIO: 16 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/AM, 01 de Fevereiro de 2017.

MARIA DAS DORES DOS REIS MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F162C199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 038/2017

DECRETO Nº 038/2017-GAB/PREF.
Ipixuna-Am, 01 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
DECRETA
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor HAMILTON DE OLIVEIRA BRAGA**,** portador do RG: 1978279-9 SSP AM e CPF: 857.125.902-04, residente e domiciliado na Rua Joao Herculano s/n°, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretario de Meio Ambiente**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:63948656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 039/2017

DECRETO Nº 039/2017-GAB/PREF.
Ipixuna-Am, 01 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
DECRETA
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor CRISTIANO INACIO DA SILVA**,** portador do RG: 1824616-8 SSP AM e CPF: 770.027.252-20, residente e domiciliado na Rua Mauricio Mappes n° 796, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretario de Habitação**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:3E7AB04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 040/2017

DECRETO Nº 040/2017-GAB/PREF.
Ipixuna-Am, 01 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
DECRETA
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA**,** portador do RG: 1922514-8 SSP AM e CPF: 777.096.912-34, residente e domiciliado na Av. Leland Barroso s/n°, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretario de Desportos**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:08A214F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **FÁBIO ROBERTO ACRIS MENEZES,** na função de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA – CC-02, com lotação na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir 01 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 02 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:758AE1BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

ADRIANA DE QUEIROZ ALVES CRUZ, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-3);

ALBA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-9);

ALONSO EVANGELISTA DA COSTA, para o Cargo de Secretário Geral da Mesa (Símbolo CC-5);

ANDREA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-9);

ANTONIA LUCIA FERNANDES BARROSO, para o Cargo de Controlador Interno (Símbolo CC-2);

ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

ANTONIO DA SILVA FERNANDES, para o Cargo de Assessor de Transporte e Logística (Símbolo CC-6);

ANTONIO MARQUES DE FREITAS, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

ARELMAR DE MATOS VIEIRA, para o Cargo de Chefe da Divisão de Som (Símbolo CC-5);

ARTUR SILVERIO SARUBI, para o Cargo de Assistente de Informática (Símbolo CC-8);

BARBARA LORENA ALENCAR DA CRUZ, para o Cargo de Assistente de Informática (Símbolo CC-8);

CANDIDA FRANÇA BEZERRA, para o Cargo de Diretor do Departamento Administrativo - Símbolo CC-2;

CARLOS FRANCISCO CALADO PEREIRA, para o Cargo de Gerente da Divisão de Informática (Símbolo CC-4);

DEILSON GUIMARAES, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-8);

EDIMAR GOMES DA SILVA, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);

EDSON RICARDO GOMES BATISTA, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);

EDSON SANTOS SOUZA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-8);

EDVALDO SANTOS SENA FARIAS, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

EGUIBERTO DE SOUZA ARAUJO, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

ESMAEL MIRANDA DA SILVA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-8);

EVERALDO FERREIRA CRUZ, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

FLORIANO FERREIRA DA SILVA, para o Cargo de Assessor Técnico de Comunicação Social (Símbolo CC-3);

FRANCIMARA DA SILVA COSTA, para o Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade – Símbolo CC-2;

FRANCINETE LIMA DE SOUZA ARAÚJO, para o Cargo de Diretor do Departamento Financeiro – Símbolo CC-2;

GABRIEL MARQUES MONTEIRO, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-8);

JAMILE MONTEIRO DE AMORIM, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

KARINA DE ALENCAR SANTOS, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-9);

LEANDRO PONTES DE SOUZA, para o Cargo de Assistente de Transporte e Logística (Símbolo CC-7);

LETICIA MARTINS DA CRUZ, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

LILIANE DE SOUZA RODRIGUES, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);

MAELY NICOLINO LIMA, para o Cargo de Assessor Técnico de Informática (Símbolo CC-3);

MANUEL CAMELO DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

MARA LÍDIA MICHILES TAMER, para o Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Legislativos – Símbolo CC-2;

MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

MARIA CRUZ DA SILVA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-8);

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA, para o Cargo de Técnico do Controle (Símbolo CC-5);

MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIANA DE CASTRO, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-8);

MARISA FERREIRA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);

MIGUEL PEREIRA BOTELHO, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-8);

NELMA DOS SANTOS SANTEIRO, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (Símbolo CC-5);

NILDA BATISTA CERDEIRA ABRAHIM, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência (Símbolo CC-5);

NIVIA ANTONIA SENA VIEIRA, para o Cargo de Chefe da Divisão de Expediente e Arquivo (Símbolo CC-5);

NIZIA DE ANDRADE PINTO, para o Cargo de Procurador Geral (Símbolo CC-2);

PATRICIA MATOS DA SILVA, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);

RAIMUNDO ASSUNÇÃO FERREIRA MARTINS, para o Cargo de Tesoureiro – Símbolo CC-3;

RAIMUNDO NONATO QUINTELA BARROS, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (CC-8);

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

RODRIGO PALMEIRA VALENTE, para o Cargo de Diretor do Departamento de Pessoal – Símbolo CC-2;

RONY PETERSON LIMA MARTINS, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

RUBEM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

SHAYENNE HEVELIN FARIAS FERNANDES, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

SIMONE MARIA DE SOUZA AZEVEDO, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

STELEMAR GOMES PORTELA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

SUZIANE DOS SANTOS DE MACEDO, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

VALDENEY MENDONÇA DE SOUZA, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);

VANGEVILSON RODRIGUES DE VASCONCELOS, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);

WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);

WEMERSON DA SILVA JACQUIMINOUTH, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 03 de janeiro de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, ao doiss dias do mês de janeiro de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:5DD5A53D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPENSA os ocupantes de cargos de provimento em comissão inexistente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, por ausência de previsão legal e, dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos poderes devem nortear os seus atos em observâncias aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como prescreve o artigo 37, "caput", da Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que a Lei nº 001, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Reorganização de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências, encontra-se em pleno vigor.

CONSIDERANDO que a necessidade de se readequar as nomeações para os cargos de provimento em comissão, nos moldes previstos na Lei nº 001, de 14 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei nº 001 de 14 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **DISPENSADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão inexistentes, em virtude da ausência de previsão legal, a saber:

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, do Cargo de Gerente de Cerimonial (Símbolo CC-3);

ARTUR SILVERIO SARUBI, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

CLAUDIOMELIA DE OLIVEIRA PAES, do Cargo de Assessor de Controle (Símbolo CC-5);

DANIEL ALVES BARAUNA, do Cargo de Gerente de Materiais e Patrimônio (Símbolo CC-3);

DEILSON GUIMARÃES, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

EDIMAR GOMES DA SILVA, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

ESMAEL MIRANDA DA SILVA, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

FRANCIMARA DA SILVA COSTA, do Cargo de Gerente de Contabilidade (Símbolo CC-3);

FRANK QUEIROZ CHAVES, do Cargo de Coordenador de Capacitação e Formação (Símbolo CC-2);

JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS, do Cargo de Presidente da Comissão de Licitação (Símbolo CC-2);

JHONILDO GOMES DE AZEVEDO, do Cargo de Diretor Geral (Símbolo CC-1);

JOAO BOSCO BORGES FERREIRA, do Cargo de Assessor de Diretoria 3 (Símbolo CC-6);

JOSE MONTEIRO DE LIMA, do Cargo de Coordenador de Controle Interno (Símbolo CC-2);

JULIO CESAR ADAMI BERNEIRA, do Cargo de Procurador Geral (Símbolo CC-2);

LIDIANE MIQUILES DOS SANTOS, do Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-7);

MANOEL JOSE DE OLIVEIRA REBELO, do Cargo de Gerente de Assistência as Comissões Técnicas (Símbolo CC-3);

MANUEL CAMELO DA SILVA, do Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-7);

MARA LIDIA MCHILES TAMER, do Cargo de Diretor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-2);

MARCOS CAVALCANTE DE MENDONÇA, do Cargo de Gerente de Informática (Símbolo CC-3);

MARIA CRUZ DA SILVA, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIANA DE CASTRO, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

MIGUEL PEREIRA BOTELHO, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA, do Cargo de Diretor Administrativo (Símbolo CC-2);

NORMANDO ALMEIDA DE ARAUJO, do Cargo de Gerente de Documentação (Símbolo CC-3);

POLLYANNY DA SILVA ROSSETTI, do Cargo de Assessor de Diretoria 3 (Símbolo CC-6);

RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA LOPES, do Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);

RAIMUNDO ASSUNÇÃO FERREIRA MARTINS, do Cargo de Gerente de Finanças (Símbolo CC-3);

RAIMUNDO NONATO QUINTELA BARROS, do Cargo de Assessor de Diretoria 4 (Símbolo CC-8);

RODRIGO PALMEIRA VALENTE, do Cargo de Gerente de Recursos Humanos (Símbolo CC-3);

TANIA CHANTEL FREIRE, do Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);

VANGEVILSON RODRIGUES DE VASCONCELOS, do Cargo de Gerente de Registro de Discursos e de Redação de Atas (Símbolo CC-3).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:D6E044A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a pessoa abaixo relacionada, para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão:
JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA, para o Cargo de Diretor Geral - Símbolo CC-1;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:1474A317

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:
ALDENIZE FERNANDES DE CARVALHO, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
ANA KAROLINE PAES FIGUEIREDO, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);
CLEIA DE SOUZA MONTEIRO, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
DANIELE SILVA CERDEIRA, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
FRANCISCO DE ASSIS PALHETA GOMES, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
JANE DOS SANTOS SEIXAS, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9);
JAQUELINE FARIAS DO VALE, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
JEZIEL FARIAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
NIVIA ANTONIA SENA VIEIRA, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
ROBERTISON SERRÃO DA SILVA, do Cargo de Assessor Técnico de Comissão Permanente (Símbolo CC-9);
SHEILA DA COSTA RODRIGUES, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-9).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 03 de janeiro de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos três dias do mês de janeiro de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:E7C111A3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que estabelece o item XXI do Art. 37 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei n° **8.666, de 21/06/1993 combinada com a Lei n° 8.883, de 08/06/1994.**

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Itacoatiara, tendo como finalidade observar os preceitos contidos na Lei, no que diz respeito às

normas relativas às licitações para compras, obras, serviços e alienações.

Art. 2ºFicam designados os servidores como membros da Comissão, **FRANCINETE LIMA DE SOUZA ARAUJO, MÁRCIO ANDRÉ GRANA VALENTE E MARLENE MARIA MATOS XAVIER**, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 04 de janeiro de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:04347902

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Constitue a Comissão de Levantamento e Recepção dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que estabelece os Art. 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E RECEPÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS** da Câmara Municipal de Itacoatiara, para realizarem o levantamento de todos os bens patrimoniais desta Poder Legislativo.

Art. 2º Ficam designados os servidores **NORMANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, FRANCIMARA DA SILVA COSTA E FRANCINETE LIMA DE SOUZA ARAUJO** para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto.

PARÁGRADO ÚNICO – A Comissão ora constituída deverá proceder ao levantamento de dados de todos os Bens Patrimoniais da Câmara, com a apresentação de relatório circunstanciado, no prazo de 15 dias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 04 de janeiro de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:77FFBFDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 029, DE 17.01.2017

DECRETO N. 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ESTABELECE a Revisão do Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial, instituído pela Lei n. 168 de 15 de dezembro de 2010 e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, § 2º, da lei n º 168, de 15 de dezembro de 2010.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a Revisão do Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial, em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei n º 168, de 15 de dezembro de 2010, nos termos do artigo seguinte.
Art. 2º Conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2016, o valor Passivo Atuarial do Município de Itacoatiara-AM é de R$ 223.861.942,37 (duzentos e vinte e três milhões e oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), que será amortizado no curso de 30 anos a uma taxa suplementar inicial de 10,14% (dez vírgula quatorze por cento), no ano de 2017, de acordo com a tabela abaixo:

Ano	CUSTEIO NORMAL		APORTE
	Ente	Servidor Ativo, Inativo e Pensionista	Alíquota Amortizante
2017	11,00%	11,00%	**10,14%**
2018	11,00%	11,00%	15,00%
2019	11,00%	11,00%	20,00%
2020	11,00%	11,00%	25,00%
2021	11,00%	11,00%	30,00%
2022	11,00%	11,00%	35,00%
2023 a 2045	11,00%	11,00%	51,54%

Art. 3º O Custeio Normal estipulado para o ano de 2017 não incidirá sobre as contribuições, uma vez que a alíquota encontra-se em 18,65% (dezoito vírgula sessenta e cinco por cento), o que, somado à taxa suplementar ultrapassará o limite estipulado no art. 3º, Inciso III, da Portaria n. 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério de Estado da Previdência Social, que é de 22% (vinte e dois por cento).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 01.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:CAB8BCB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública:

ALEX DE SOUZA SERRAO Presidente
EUDIMAR BEZERRA BRAGA 1º Membro Titular
JOSÉ COELHO CHAGAS 2º Membro Titular

Art. 2º. O presidente da Comissão será representado, em sua ausência por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, em 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:87C99598

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002/2017 - DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM

A PREFEITURA MUNICUPAL DE JUTAÍ, através do excelentíssimo senhor prefeito ***PEDRO MACARIO BARBOZA***, avisa aos interessados, que por devido erro de digitação (erro material), no DECRETO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM, publicado no dia 26 de janeiro de 2017, folhas 33 a 34, edição Nº 1781, faz-se necessário a devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:
"DECRETO Nº 005/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017".

LEIA-SE:
"DECRETO Nº 005/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017".

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:637EA496

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 012/2017 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO BRAGA DE CASTRO,** portador do RG nº. 2425166-6 -SSP/AM, CPF nº. 008.238.472-09 e Matricula nº. FC-140, no cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE/ CC-1**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º- Fica Revogada a Portaria Nº 010/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 02 de fevereiro de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:5A3E6210

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 013/2017 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCISCA DARK MOREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº. 3293483-1-SSP/AM, CPF nº. 038.087.992-18 e Matricula nº. FC-145, no cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE/CC-1**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017**.**

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 02 de fevereiro de 2017.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:FACC12EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 184 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARINALDO XIMENDES DA SILVA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer cargo em Comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Produção Rural – SEPROR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:BEF4F662

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Regulamentação e Concessão de Benefícios Eventuais da Politica de Assistência Social e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, na Qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Regulamentação e a Concessão de Beneficios Eventuais da Política de Assistência Social.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 27 de janeiro de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: O decreto n° 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO: A resolução do CNAS n° 212, 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientais para regularização da previsão de benefícios eventuais no âmbito da política publica de assistência social.

CONSIDERANDO: A resolução do CNAS n° 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenação dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação á política de saúde.

CONSIDERANDO: quem a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1999.

RESOLVE: Art. 1° Os benefícios de assistência social do município de Maraã, Amazonas, serão gestados e concedidos pela secretaria municipal de assistência social, mediante critérios aprovados pelo conselho municipal de assistência social – CMAS, e se define em:
Eventuais; e
Emergência.

§ 1° Os benefícios eventuais e emergências compõem a rede de proteção social e se destinam ao atendimento em caráter de emergência das necessidades básicas de sobrevivência dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

§ 2° A situação de vulnerabilidade temporária é caracterizada para o enfrentamento de situação de risco e de extrema pobreza, perdas e danos á integridades de pessoas e/ou de sua família.

§ 3° A situação de vulnerabilidade temporária é caracterizada para o enfrentamento de situações de risco e de extrema pobreza, perdas e danos á integridade da pessoa e/ou de sua família.

Art. 2° Os benefícios eventuais e emergências destinam se aos cidadãos e ás famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento das incontinências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção de indivíduos a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1° Os benefícios Eventuais e emergências serão concedido ao cidadão e as famílias com renda per capita igual ou inferior a ½ salário mínimo e de acordo com a situação de vulnerabilidade social dos usuários mediante parecer técnico.

§ 2° para efeito dessa resolução, a concessão de Benefícios Eventuais e emergenciais será destinada á família em situação de extrema pobreza, com prioridade para a criança, idoso, a pessoa com necessidades especiais, a gestante, a nutriz e os casos de calamidades publica.

Art. 3° Os benefícios, no âmbito do SUAS, devem atender aos seguintes princípios:

– Ter domicílio comprovado em Maraã no mínimo de 01(um) ano;
– Inscrição do Cadastro Único- CADÚNICO;

– Integração a rede de serviços socioassistencial, com vista ao atendimento das necessidades humanas básicas;

Adoção de critérios elegibilidade em consonância com o PNAS de 2014;

– Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para a manifestação e defesa de seus direitos;

Garantia de igualdade de condições de acesso às informações e á fruição dos benefícios;

Afirmações dos benefícios como direito relativos à cidadania;

Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os benefícios e a política de assistência social.

Art. 4° Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§1° São forma de benefícios Eventuais:
–auxilio natalidade
Auxilio funeral
Situações de vulnerabilidade temporária
Calamidade publica
Art. 5° O auxilio natalidade atendera aos seguintes aspectos:
Necessidade do recém-nascido;
Apoio à mãe nos casos de natimorto e de morte do recém-nascido;
Apoio à família no caso de morte da mãe.

§1° . São documentos essenciais pra concessão do auxilio natalidade:
Se o beneficio for solicitado antes do nascimento, o responsável poderá apresentar declaração medica comprovando o tempo gestacional;

Se for após o nascimento, o responsável devera apresentar a certidão de nascimento;
No caso de natimorto, devera apresentar certidão de óbito;
Comprovante de residência
Comprovante de renda de todos os membros famílias;
Carteira de identidade e CPF do beneficiado;

§ 2°. O benefício pode ser solicitado a parti do 8° mês de gestação até o 30° dia após o nascimento.
§ 3°. O auxilio natalidade será fornecido um kit para o bebê.

§ 4°(. É vedada a concessão de auxílio natalidade para a família que estiver segurada pelo salário-maternidade, previsto no art. 18,I g), da lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 6°. O auxilio funeral atenderá:

Despesas de urnas funerárias, velório e sepultamento;

Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de seus provedores ou membros;

Ressarcimento, no caso de ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

§ 1°. São documentos essenciais para o auxilio funeral:

Atestado de óbito;

Comprovante de residência;

Comprovante de renda de todos os membros da família;

Carteira de identidade e CPF do beneficiado.

§ 2°. O auxilio funeral será concedido até 30 dias após o óbito.

§ 3°. Quando se tratar de usuário da política de assistência social que estiver com os vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de alta complexidade o responsável pela entidade poderá solicitar o auxilio funeral.

§ 4°. Quando se tratar de usuário da política de assistência social que estiver com os vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou morador de rua, a secretaria de assistência social será responsável pela concessão do beneficio uma vez que não haverá família ou instituição para requerer.

§ 5°. O valor conferido ao auxilio funeral será de 1 (um) Salário mínimo vigente.

§ 6°. O auxilio funeral será concedido de acordo com as demandas solicitadas, a partir do estudo socioeconômico ou parecer social realizado ser:

Em espécie:

1/2 (meio) salário mínimo vigente;
1 (um) salário mínimo vigente.

Parágrafo Único: o auxilio de 1/2(meio) salário mínimo será concedido ao requerente que sua renda familiar seja igual ou superior a um salário mínimos vigentes e o auxilio de 1(um) salário ,mínimo será concedido ao requerente que sua renda familiar não ultrapasse dois salários mínimos vigente.

Art. 8° A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos á integridade pessoal e familiar, Assim entendido:

Riscos: ameaças de sérios padecimentos;
Perdas: privação de bens e de segurança material;
Danos: agravos sociais e ofensa.

§ 1°. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

Da falta de alimentação:
Da falta de documentação;
III- Da falta de domicilio, quando:

Da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;
Da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situação de ameaça á vida;
De desastres e de calamidade publica;
De outras situações sociais que comprometem a sobrevivência.

§ 2°. São documentos essências para auxilio em situação de voluntariedade temporária:

Comprovante de residência;
II – comprovante de renda de todos os membros familiares;
Carteira de identidade e CPF do beneficio.

Parágrafo Único: o auxilio alimentação somente será concedido ás famílias que residirem no mínimo a (um) ano no município.

§ 3°. O auxilio em situação de vulnerabilidade temporária será concedido de forma imediata ou de acordo com as demandas da família, a partir do estudo socioeconômico ou parecer social realizado, podendo ser:

Em espécie:
½ (meio) salário mínimo vigente;
1 (um) salário mínimo vigente.

II – bens materiais:

Alimentação;
Vestuário de cama, mesa e banho;
Fotos para documentos pessoais;
Utensílios para a cozinha;
Quaisquer outros bens identificados pelas equipes de referência.

Art. 8°. A situação de calamidade publica é reconhecida pelo poder público como sendo uma situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, entre outros eventos da natureza, bem como desabamentos, incêndios, epidemias, ocasionando sérios danos à família ou a comunidade.

§ 1°. Poderá ser concedido para atendimento das famílias em situações decorrente de calamidade pública:

Alimentação;
Vestuário de cama, mesa e banho;
Fotos para documentos pessoais;
Utensílios para cozinha;
Quaisquer outros bens identificados pelas equipes de referência.

§ 2°. São documentos essenciais para o auxilio em situações de calamidade pública, salvo em caso de perda de todos os pertences pessoas:

Comprovante de residência;
Comprovante de renda de todos os membros familiares;
Carteira de identidade e CPF do beneficiado.

Art. 9°. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
A realização de diagnósticos e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais.
A expedição de instruções e a criação de formulários e modelos de documentos necessários á operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 10°. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política pública de Assistência Social.

Art. 11°. Não são provisões da política de assistência social os itens referentes ás órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, entre outros; cadeiras de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes á área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que tem necessidades de uso.

Art. 12°. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e beneficio diretamente vinculados ao campo da suade, educação, habitação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais de assistência social.

Art. 13°. Os Benefícios Eventuais e Emergenciais são regulados por esta Resolução Municipal em consonância com a LOAS, PNAS, PMAS, SUAS e legislação estadual e federal que sobrevier de acordo com a legislação que regulamenta estes benefícios.

Art. 14°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as, disposições em contrario.

Maraã (AM), 27 de Janeiro de 2017.

Publique-se
Registre-se

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Maraã/AM

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:7549E12C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017- DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Instrução Normativa de Uso da Lancha da Assistência Social (LAS)- Destina-se ao Transporte hidroviário de equipe e materiais necessários para a oferta prioritária dos serviços e ações de Proteção Social Básica e Outros Serviços e Ações socioassistenciais no âmbito do SUAS- Município de Maraã- Amazonas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das politicas públicas de Assistência Social no Município, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, critérios e procedimentos para uso da lancha da assistência social no âmbito do SUAS.
Art.2º- A Lancha da Assistência Social destina-se a fornecer informações referentes a Instrução Normativa (IN) nº 01/2014- estabelece regras para o uso e procedimentos de monitoramento dos veículos aquaviários, doados aos municípios, pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.
Art.3º- A Lancha da Assistência Social (LAS), destina-se ao transporte hidroviário de equipe técnica e materiais necessários para a oferta prioritária dos serviços e ações de Proteção Social Básica e, se necessário outros serviços e ações socioassistenciais no âmbito do SUS.
Art.4°- A Lancha da Assistência Social (LAS), tem como objetivo específico de viabilizar o atendimento ás famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente àquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades rurais.
Art.5°- Revogar-se as disposições em contrário.
Art.6°- Esta Resolução entrara em vigor a partir da data de publicação.

Maraã- AM, 27 de janeiro de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:7CFBD38D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2017- DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS-MARAÃ-AM e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das politicas públicas de Assistência Social no Município, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º.- Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2017:

Art.2º- As Reuniões Ordinárias do CMAS no de 2017 acontecerão ás 09horas, nas seguintes datas: 03/02/2017, 03/03/2017, 07/04/2017, 05/05/2017, 02/06/2017, 07/07/2017; 04/08/2017, 01/09/2017, 06/10/2017, 03/11/2017, 01/12/2017.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã- AM, 27 de janeiro de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:BAF3BD9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017/PMM

Objeto: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO/ARRECADAÇÃO E PORTAL ARRECADAÇÃO/NFS-e. O Prefeito Municipal de Maués, Resolve reconhecer e ratificar o parecer da CML/PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I e § I do Art. 25, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. A Empresa Contratada, JORGE LUIS BARROSO DE OLIVERIA - ME, CNPJ:14.209.563/0001-07, para prestação de serviços de Renovação de Licença de uso do sistema Tributário/Arrecadação e portal Arrecadação/NFS-e, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, data da Inexigibilidade dia 01 de fevereiro de 2017 perfazendo o valor total de R$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais).

Maués /AM, 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D882E009

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO 001/2017/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017/2017/PMM
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017/PMM
ASSINATURA: 01/02/2017
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM E A EMPRESA JORGE LUIS BARROSO DE OLIVERIA – ME - CNPJ:14.209.563/0001-07.

OBJETO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO/ARRECADAÇÃO E PORTAL ARRECADAÇÃO/NFS-E.
VALOR GLOBAL R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02- PODER EXECUTIVO
03 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.005 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

MAUÉS/AM, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D1214035

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS vem por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, comunicar que estarão fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, visando atender à Rede Municipal de Ensino.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 248 Centro, Maués/AM, no horário das 08h00min as 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 07/02/2017.

PUBLIQUE-SE

Maués/Am, 01 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Cml

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB354DDC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FABIOLA DOS SANTOS MENDES**, para o Cargo Comissionado de **Secretária Executiva de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA, SE-C,** com lotação na referida secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7424CAB1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017/PMM

O MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017-CML/PMM, cujo objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria. Data da realização do certame: 06 de março de 2017, às 10:00 horas. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação- CML, no horário de expediente, das 08:00 às 12:00horas, de segunda a sexta-feira, do dia 03 de fevereiro até o dia 03 de março de 2017.

Maués-AM, 01 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Cml/pmm

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:34893D96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ORDEM DE SERVIÇOS

1. PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, como **CONTRATANTE** e a empresa **N. R. DE SOUSA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.288/0001-61, estabelecida na Rua Governador Álvaro Maia, 22 – Centro – Rio Preto da Eva/AM, como **CONTRATADA**.
2. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E APLICAÇÃO DE RESINA EM PISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM.

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL: Processo através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e seus anexos.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura desta Ordem.
5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de **R$ 11.250,00 (**onze mil duzentos e cinqüenta reais**)**.
6. PUBLIQUE-SE a presente Ordem de Serviço na forma da Lei, para fins de eficácia.
Pela presente Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do Processo acima citado, de acordo com Planilha de Especificações e Projeto Básico em anexo.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 11 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:090A7632

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO CONVITE N. 004/2017 – CML – PROCESSO N. 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação –CML, para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente , com a finalidade de atender as necessidades da secretarias municipais, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 004/2017 – PMSIRN/AM
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - **HOMOLOGAR** a decisão da comissão municipal de Licitação – CML constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - **ADJUDICAR** a empresa **MGC – SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - EPP – CNPJ 06.912.456/0001-04** com o valor global de **R$ 78.424,21** (**setenta e oito mil quatrocentos e vinte quatro reais e vinte um centavos**).
Classificação orçamentaria: 02.01.4.122.11.2003.339030.010; Natureza de despesa 3.3.90.90; Fonte de Recurso: Recursos ordinários.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:65937ABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO CONVITE N. 005/2017 – CML – PROCESSO N. 005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML, para contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza , com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 005/2017 – PMSIRN/AM
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I – **ADJUDICAR** a empresa **SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ 02.007.047/0001-68** com o valor global de **R$ 77.505,00 (setenta e sete mil quinhentos e cinco reais).**
II - **HOMOLOGAR** a decisão da comissão municipal de Licitação – CML constante no RELATÓRIO supramencionado;
Classificação orçamentária: 02.06.10.302.51.2016.339030.010, 02.01.4.122.11.2003.339030.010, ; Natureza de despesa 3.3.90.90; Fonte de Recurso: Recursos ordinários.
Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0504A84C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 004/2017 - SRP

Objeto: **Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulico e outros**, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 15/02/2017, às 09h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

DIRLENE NUNES CAMPO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9EA50C18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DO SR. ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Elias Albuquerque dos Santos do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico,

vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO o memorando de nº 023/Gabinete do Prefeito do dia 30 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELIAS ALBUQUEQUE DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 01 de fevereiro de 2.017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de fevereiro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D7289AB2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DO SR. EURICO LOURENÇO SENA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Eurico Lourenço Sena, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.
CONSIDERANDO o memorando de nº 024/Gabinete do Prefeito do dia 30 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EURICO LOURENÇO SENA**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 01 de fevereiro de 2.017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de fevereiro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:4394235A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DO SR. ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Anderson Evangelista da Silva Costa, do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA COSTA**, do Cargo de Controlador Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 01 de fevereiro de 2.017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de fevereiro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D04FA05F

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DO SR. ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Elias Albuquerque dos Santos, para o Cargo em Comissão de Procurador Geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de Procurador Geral – CC2, Vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 02 de fevereiro de 2.017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 02 de fevereiro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:E2C153F4

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DO SR. EURICO LOURENÇO SENA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE FEVEEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Eurico Lourenço Sena, para o Cargo em Comissão de Controlador Geral,

vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EURICO LOURENÇO SENA**, no Cargo em Comissão de Controlador Geral, Vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 02 de fevereiro de 2.017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 02 de fevereiro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:25423D99

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE FEVEEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Anderson Evangelista da Silva, para o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O SR. ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, no Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 02 de fevereiro de 2.017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 02 de fevereiro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:9DF13BC4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08:00 (oito) horas do dia 15 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "a eventual aquisição de Material Gráfico para atender as necessidade das Secretarias do Município". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação-CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:FC50E63E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal, Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM – Salão Nobre, em sessão pública, objetivando "a eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das Secretarias do Município". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de fevereiro de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação-CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:76EB76B3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 DA 21º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 DA 21º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público o resultado do procedimento de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017,** cujo objeto é Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, **pertinente do pregão 18/2016 da 21ª Cia E Cnst.,** referente à Aquisição de material de expediente, limpeza

e higiene para atender a demanda das Secretarias Municipais de São Gabriel da Cachoeira. Foi Homologado e Adjudicado à empresa **E S DA CRUZ COMERCIO - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.794/0001-00, situada na Rua Ítalo Calvino, nº 44, Parque 10, na cidade de Manaus – AM.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 0004/2017

Nº ATA 01/2017

Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 21/2017 pertinente do pregão 18/2016 da 21ª Cia E Cnst., referente à Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais São Gabriel da Cachoeira.

Vigência: 03 (Três) meses

Origem do recurso: recurso próprio.

Valor: R$ 373.413,00 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e treze reais).

Pessoa Jurídica: E S DA CRUZ COMERCIO - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.794/0001-00, situada na Rua Ítalo Calvino, nº 44, Parque 10, na cidade de Manaus/AM.

Signatários: Elton Souza da Cruz - Proprietário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira – (AM), 02 de fevereiro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito em Exercício Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:DD63E364

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001.2017

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no procedimento referente ao Pregão nº. 001/2017 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 001/2017 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 001/2017 – CPL/PMT – Processo nº. 002/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA EM GESTÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá**, a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor**:**

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licitado Global Em R$
1	BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS	171.600,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tapauá-AM, 2 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:A72921FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 005/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO PROCURADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor EMER DE SENNA GOMES – Procurador Geral, que realizará prestação de serviços na esfera jurídica para o Município de Tefé, período de 15 a 19/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C777B406

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 006/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora MARIA ADRIANA MOREIRA – Secretária Municipal de Saúde, com a finalidade de participar da Reunião que constam no OF. Nº 060/2017/SEMSA-TEFÉ, período de 28/01 a 03/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:98DAF654

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 007/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 03 (três) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor ILCINEY MARINHO LEOCÁDIO – Conselheiro Tutelar, com a finalidade de participar da "Reunião extraordinária do Fórum Estatual de Conselheiros Tutelares do Estado do Amazonas", no período de 02 a 04/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:808D8AC8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 008/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 03 (três) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora NAZARÉ ACRIS RAMOS – Conselheira Tutelar, com a finalidade de participar da *"Reunião extraordinária do Fórum Estatual de Conselheiros Tutelares do Estado do Amazonas"*, no período de 02 a 04/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.
JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO

Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:9382F05C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 009/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.
RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 06 (seis) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor RONALDO BARROSO SALVADOR – Secretário Municipal de Assistência Social e da Cidadania, com a finalidade de participar dos treinamentos que constam no OF.GSEMASC-Nº 043/2017, no período de 02 a 04/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:F2A4D228

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 010/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A COORDENADORA RESIDÊNCIA INCLUCIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 06 (seis) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora DENIZE DE LUCENA GOMES – Coordenadora Residência Inclusiva, com a finalidade de participar dos treinamentos que constam no OF.GSEMASC-Nº 043/2017, no período de 02 a 04/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,

Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:21164602

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017
LICITACAO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Membros da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo para o Exercício 2017 e dá outras providencias.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

DECRETA:

Art. 1º - **Nomear,** nos termos do artigo 51, da Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para integrar a Comissão Municipal de Licitação do Município, os servidores abaixo:

PRESIDENTE: LIDINEY NOGUEIRA CURINTIMA

SECRETÁRIO: LAERTON GOMES TEIXEIRA

MEMBRO: JOEMILSON CAPOTE GOES

PREGOEIRO: MARCIO LISBOA VARGAS

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá por incumbência processar e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, observado os procedimentos estabelecidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º - Os membros da comissão referenciada no Art. 1º deste Decreto entra em vigor na data de seus trabalhos limitados até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE UARINI, em 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:B0E791D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GP DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para o Abastecimento de Água da Vila de Itapeaçu Município de Urucurituba-AM, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do artigo 7º, Item II, da Lei nº 15 de 29/11/93 (Estatuto do Funcionários Públicos do Município de Urucurituba), para exercer os cargos, conforme discriminação do Cargo abaixo, a partir desta data.

Nº	Nome	Cargo	Função
01	NILSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Coordenador	
02	RAIMUNDO SOCORRO OLIVEIRA ALBUQUERQUE		Administrativo
03	KAISON TRINDADE GARCIA		Administrativo
04	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO GAMA	EFETIVO	Operador
05	ARNALDO SERRÃO	EFETIVO	Operador
06	ADAIR SERRÃO OLIVEIRA	EFETIVO	Operador
07	EDIVALDO GARCIA DE FONSÊCA		Operador
08	NOEMIA MARQUES		Aux. Ser. Gerais

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:6A40736B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 002/2017/PMU, Firmado em 09/01/2017, com a empresa VILA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 84.490.309/0001-05, Objeto: Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para a Construção de Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação de Orla no Município de Urucurituba, Amparo: Concorrência Pública nº 002/2015/CML, Vigência; 11 meses, Cobertura Orçamentária:15.541.0011.2.032, Órgão: 02.09.00, Classificação Econômica: 4.4.90.51 Natureza da Despesa: Recurso Federal do Ministério da Integração, Convenio n° 680561, Valor R$ 5.989.397,19, signatários: Contratante: Prefeitura Municipal de Urucurituba representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES e pelo Contratado: Sr. FRANCISWAL OLAVO DE PAULA SABARENSE.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura**.**

Urucurituba/Am, em 09 de Janeiro de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:8692BE59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EDITAL 002/2017 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR ZONA URBANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PUBLICO – EDITAL 002/2017 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR ZONA URBANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida pelo Juízo da Comarca de Benjamin Constant – AM nos autos do Mandado de Segurança n. 0000050-21.2016.8.04.2801, impetrada pela candidata Baby Jane Barbosa Ferreira, que determinou a reanalise das provas de títulos da candidata.
RESOLVE, divulgar o resultado final do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas do quadro efetivo para o cargo de professor zona urbana de educação infantil**,** já com as devidas alterações.

NÍVEL SUPERIOR EXCETO MAGISTÉRIO

PROFESSOR ZONA URBANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
NOME	**NPO**	**D.**	**M.**	**E.**	**EP.**	**ACP**	**NF**	**CLASSIFICAÇÃO**
GILMARA TORRES TAVARES	27	0,0	0,0	1,5	2,4	0,5	31,4	1
VANESSA DE SOUZA ABREU	26	0,0	0,0	1,5	0,6	0,5	28,6	2
VANUSA RIBEIRO DA SILVA	24	0,0	0,0	1,5	2,4	0,5	28,4	3
MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	25	0,0	0,0	1,5	1,2	0,5	27,7	4
GILCICLÉIA SANTOS DE ALMEIDA	25	0,0	0,0	1,5	0,9	0,0	27,4	5
RISLEÂNGELA RAMIRES DO NASCIMENTO	23	0,0	0,0	1,5	2,4	0,5	27,4	6
ELANE ANGULO CARNEIRO	23	0,0	0,0	1,5	2,4	0,5	27,4	7
ODILENI BINDA BRAULIO	26	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	26,9	8
MARTUCHA DARCK GRAÇA	24	0,0	0,0	1,5	1,2	0,0	26,7	9
DAISE MARA LOPES NASCIMENTO	23	0,0	0,0	1,5	2,1	0,0	26,6	10
BABY JANE BARBOSA FERREIRA	25	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	26,5	11
MICHELE FARIAS DE SOUZA	22	0,0	0,0	1,5	2,4	0,5	26,4	12
MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES	23	0,0	0,0	1,5	1,2	0,5	26,2	13
DAMIANA LIMA DE SOUZA	24	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	26,1	14
FABIANA DE MELO VASQUES	26	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	26,0	15
CRISTIANE MOURA DE MENEZES	26	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	26,0	16
EDSON PACIFICO DE ALMEIDA	21	0,0	0,0	1,5	2,7	0,5	25,7	17
ALDENICE CASTRO DOS REIS	23	0,0	0,0	1,5	1,2	0,0	25,7	18
ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	24	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	25,5	19
GABRIANE ANDREA SIMAO SANCHES	25	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	25,3	20
KEILLE GRAÇA SOUZA	25	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	25,3	21
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	22	0,0	0,0	1,5	1,2	0,5	25,2	22
ALDENEIA CARDOSO DA SILVA	22	0,0	0,0	1,5	1,2	0,5	25,2	23
JERLIANE MORAES TORRES	23	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	25,1	24
VALDEREZ SALDANHA BARBOSA	21	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	25,1	25
RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA	21	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	25,1	26
JESSIKA GOMES DA SILVA	23	0,0	0,0	1,5	0,0	0,5	25,0	27
SAMARA PINTO DE CASTRO	25	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	25,0	28
MARIA JOSE LEANDRO DOS SANTOS	22	0,0	0,0	1,5	1,2	0,0	24,7	29
JUCYANNE DUMONT CAVALCANTE	23	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	24,5	30
MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	23	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	24,5	31
MARIA DE NAZARÉ COSTA DE OLIVEIRA	21	0,0	0,0	1,5	1,2	0,5	24,2	32
VALDENIZI PEREIRA MARTINS	22	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	24,1	33
LUMAZIA RAMOS DE AQUINO	20	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	24,1	34
MARIA GILMARA AREQUE IPUCHIMA	20	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	24,1	35
JANETH DEL PILAR BABILONIA SANTILLÁN	20	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	24,1	36
MARIA ELIDA DAMASCENO HOLANDA	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	37
CIRLEY PEREIRA CRUZ	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	38
VALDIZA PEREIRA MARTINS	21	0,0	0,0	1,5	1,2	0,0	23,7	39
LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	23	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	23,3	40
SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	21	0,0	0,0	1,5	0,3	0,5	23,3	41
ELISONEIDE DOS SANTOS LUCAS	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	42
ELIDA DA SILVA SANTOS	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	43
WYDLANY PEREIRA DE LIMA	23	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	23,0	44
ROSSY KELLY DA SILVA SANTOS	22	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	22,9	45
JANIMAR PEREA DE OLIVEIRA	19	0,0	0,0	1,5	2,1	0,0	22,6	46
MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	21	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	22,5	47
ILDAMAR LOPES ARAÚJO	20	0,0	0,0	1,5	0,9	0,0	22,4	48
JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA	22	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	22,3	49
MANUELA PENEDO DE LIMA NETTA	20	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	22,1	50
BETE LIMA PEREIRA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	51
DORALIZA CHAVES COELHO	22	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	22,0	52
GISELLE DA SILVA RELVAS	22	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	22,0	53
FRANCISDALVA MALAFAIA SILVA	22	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	22,0	54
ARLY JUSTINO CARDOSO	22	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	22,0	55
GLAUBIA SOARES CABRAL	22	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	22,0	56
MARLEY RIBEIRO DA SILVA E SILVA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	57
ALZENICE DOS ANJOS TAPUDIMA	22	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	22,0	58
ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	18	0,0	0,0	1,5	2,4	0,0	21,9	59

MARIA JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	21	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	21,6	60
ELINA OLIVEIRA RUIZ	19	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	21,1	61
SIMONE DA SILVA BINDA	21	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	21,0	62
RAQUEL LOPES TENAZOR	21	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	21,0	63
MARILZA SOUZA DA SILVA	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	64
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOMAS	21	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	21,0	65
LUCIANA VALERIANO CASTILLO	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	66
DICLÉIA DA SILVA DUARTE	21	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	21,0	67
MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	17	0,0	0,0	1,5	2,4	0,0	20,9	68
RAISSIANE MENEZES DA SILVA	19	0,0	0,0	1,5	0,3	0,0	20,8	69
JUCELENE ESTEVÃO CACIANO	18	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	20,1	70
VERA CANUTO DE ALMEIDA	18	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	20,1	71
IVETE CASTRO MOREIRA	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	72
REGIANE DA SILVA SAMPAIO	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	73
MARIA ROSELI SANTOS ALMEIDA	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	74
JUCELINE FREITAS SIQUEIRA	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	75
MARILDA PEREIRA DE MORAIS	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	76
NORMA DOS SANTOS DE PAULA	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	77
RAIMUNDA IJUMA GOMES	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	78
ANA MARIA GOIS FRANCO	20	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	20,0	79
DARLI BRUNO ORDONES	17	0,0	0,0	1,5	0,9	0,5	19,9	80
REGIANE DOS SANTOS ALVES	18	0,0	0,0	0,0	1,2	0,5	19,7	81
JOSECLENE SOUZA SALVADOR	17	0,0	0,0	1,5	1,2	0,0	19,7	82
MACILENE NASCIMENTO DA COSTA	17	0,0	0,0	1,5	0,9	0,0	19,4	83
VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	19	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	19,3	84
JOSIANE QUEIROZ DO NASCIMENTO	19	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	19,3	85
MARIVONE ROCHA DA SILVA	18	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	19,2	86
MARLEY TORRES IPUCHIMA	17	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	19,1	87
SIMONE DE PAULA CABRAL	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	88
ELINETE VENANCIO DE SOUZA	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	89
ROSENEIDE MESQUITA BARBOSA	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	90
JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	91
ROSILENE CORDEIRO FERREIRA	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	92
VALMEIRE LOURENÇO DA COSTA	19	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	19,0	93
MONIQUE SIMONA BORGES BINDÁ	18	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	18,3	94
ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	95
LIDA ESMIT ARCENTALES DOS SANTOS	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	96
BRIANY BROOKE SHIELDS ALMEIDA DE SOUZA	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	97
FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	98
CIRLENE MOÇAMBITE ALMEIDA	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	99
ROZENEIDE DA SILVA GAVALCANTE	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	100
VERA LUCIA MARINHO HOLANDA	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	101
RUBIANA OLIVEIRA TAPUDIMA	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	102
KERLANE PISSANGO BARBOSA	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	103
LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	18	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	18,0	104
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA APARICIO	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	105
ROSIMARA RIBEIRO ALVES	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	106
NINE TATIANA DOS SANTOS DE AZEVEDO	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	107
IVANILDE NOGUEIRA VALENTIN	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	108
VARNEY DOS SANTOS SALVADOR	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	109
ALDENIR LOPES FREIRE	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	110
ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	111
TATIANA DE SOUZA GARCIA	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	112
ADERVÂNIA MATIAS DE ALMEIDA	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	113
MARIA LUCINÉIA ACHING PEREIRA	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	114
TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	115
LUCIRENE DA SILVA BINDÁ	17	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	17,0	116
RUBERLANDIA SANTOS DA COSTA ARAUJO	16	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	16,6	117
IDELCILENE DE PAULA PORTAZIO	16	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	16,3	118
MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	119
FRNCISCA DE OLIVEIRA SILVA	16	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	16,0	120
MARIA DE FÁTIMA TAUANO RABELO	16	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	16,0	121
ARLETE GOMES DA SILVA	16	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	16,0	122
DEBORA DE OLIVEIRA ABREU	16	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	N.E.T	16,0	123

LEGENDA	**NPO = Nota da Prova Objetiva** **D. = Candidato com Doutorado na área em que concorre (Item VI, 6.4, A)** **M. = Candidato com Mestrado na área em que concorre (Item VI, 6.4, B)** **E. = Candidato com Especialização na área em que concorre (Item VI, 6.4, C)**	**EP = Candidato com Exercício de Atividade Profissional na Administração Pública ou na iniciativa Privada na área em que concorre (Item VI, 6.4, D)** **ACP = Candidato com Aprovação em Concurso Público na área em que concorre (Item VI, 6.4, E)** **NF = Nota final** **N.E.T = Não entregou título**

Benjamin Constant/AM, 01 de fevereiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D4493A36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017-CPL/CMC

CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017-CPL/CMC
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – CPL/CMC. No dia 20/01/2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender a administração da câmara municipal, resultante do Pregão Presencial nº. 002/2017-CPL/CMC para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 24/01/2018. Foram registrados os valores abaixo relacionados:
EMPRESA: JONAS SABINO DA COSTA-ME, CNPJ nº 13.127.077/0001-79

Item	Descrição dos serviços	Unid	Quant	Unitário	Total
01	Execução da Prestação de Serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da E-contas, bem como a elaboração e processamento da Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária, de acordo com o Termo de Referência.	Mês	24	5.530,00	132.720,00
VALOR GLOBAL					132.720,00

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:826ADD26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2017/002/001
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017-SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
No dia 31 de janeiro de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2017**, tendo por objeto **"Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de combustível e seus derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Codajás".** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.
EMPRESA VENCEDORA: NAVERIO – NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, C.N.P.J. 84.477.215/0006-00, estabelecida na Rua 15 de novembro, 215, Centro, Codajás.
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto **"Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de combustível e seus derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Codajás",** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS
2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os serviços a serem executados e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Itens	Objeto (descrição e especificação)	Unid.	Quant.	EMPRESA VENCEDORA	VLR UNIT.	VLR.TOTAL
1	GÁS DE COZINHA, BOTIJAS 13 KG	UND.	2.600	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 62,00	R$ 161.200,00
2	GASOLINA COMUM	LITROS	200.000	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 4,35	R$ 870.000,00
3	GRAXA	KG	700	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 38,00	R$ 26.600,00
4	Óleo Lubrificante-2T	LITROS	6.000	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 18,00	R$ 108.000,00
5	Óleo Lubrificante-40	LITROS	2.000	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 18,00	R$ 36.000,00
6	Óleo Lubrificante -90	LITROS	800	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 18,00	R$ 14.400,00
7	Óleo Diesel	LITROS	280.000	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 3,65,	R$ 1.022.000,00
8	Óleo Hidráulico 68	BALDES	700	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 250,00	R$ 175.000,00
9	Óleo Lubrificante-20w40	LITROS	400	NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA	R$ 18,00	R$ 7.200,00

2.2. O valor global registrado para: **1) NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA** será na quantia de **R$ 2.420.400,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil e quatrocentos reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Codajás, 31 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:4B909478